DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D50784C21ED344

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	**054/2025**
Procedimento:	Ata de Registro de Prego SRP n° 002-D/2025, Pregão Eletrônico n° 002/2025, Processo Administrativo n° 017/2025
Vigência:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI, CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor:	R$ 61.997,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais).
Contratante:	UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI
Contratada:	empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, CNPJ 39.933.212/0001-67
Data de assinatura:	02/06/2025

Id:09FED7EDDABCDA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

L. D. O

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCICIO DE 2026

ADMINISTRAÇÃO: **JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

LEI Nº 304 /2025 — **Jerumenha - PI, 26 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA - PI, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de JERUMENHA - PI (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III – A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência

IX – Outras disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA e da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá ajustar, aumentar ou diminuir programas, projetos, atividades e metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

(Continua na próxima página)

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de Leis especificas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2025, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança publica e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação; e
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17.º As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO V I
DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO V I I
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeita e Vice-Prefeita e Secretários
V – Subsídios dos Vereadores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura, esporte amador, dentre outras.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO V I I I
DAS DISPÓSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO I X
DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

(Continua na próxima página)

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subseqüente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de credito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir credito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação pôr tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral, assistência social e serviços de limpeza publica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art.35º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar os custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentaria, financeira e patrimonial.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Mun. de Jerumenha - PI, 26 de junho de 2025.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

♦ ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1. **CÂMARA MUNICIPAL**
- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. **GABINETE DO PREFEITO**
- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeita.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeita.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor

4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

5. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

6. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado
- Desenvolvimento da semana cultural do municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.

7. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol

8. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ações de apoio a gestão da politica de Assisntecia Social
- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Ações de apoio ao controle social (conselhos municipais)
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com a concessão de benefícios eventuais (auxilio natalidade, auxilio funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade publica).
- Açoes e geração de emprego e renda e profissionalização;
- Execução de programas, serviços, ações e projetos de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Encargos com transportes de pessoas carentes.

(Continua na próxima página)

- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e ou Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Ações de apoio ao controle social na área da infância e adolescência.
- Implementação de projetos que garantam direitos de crianças e adolescentes

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

JERUMENHA - PI, 26 de junho de 2025

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICIPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renuncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2026 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações , e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente liquida do orçamento**, onde estará reservada para

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostenciva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais, da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

JERUMENHA - PI, 26 de junho de 2025

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Objetivo: A zona rural precisa de saneamento necessário à prevenção de doenças ocasionadas por ausência de água, fossas, galerias, etc.

Justificativa: A zona rural precisa de saneamento necessário à prevenção de doenças ocasionadas por ausência de água, fossas, galerias, etc.

Público Alvo: COMUNIDADE GERAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	149.870,98

PROGRAMA: 1003 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: manutenção da casa legislativa para o seu bom funcionamento

Justificativa: manutenção da casa legislativa para o seu bom funcionamento

Público Alvo: CAMARA MUNICIPAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.654.356,00

PROGRAMA: 1013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: manutenção das funções de governo em busca de uma continuidade dos serviços ofertados para a população.

Justificativa: manutenção das funções de governo em busca de uma continuidade dos serviços ofertados para a população.

Público Alvo: ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	550.417,72

PROGRAMA: 1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar duporte do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Justificativa: Dar duporte do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	5.628.396,75

PROGRAMA: 1015 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: As instalações físicas do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Justificativa: As instalações físicas do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	785.773,31

PROGRAMA: 1022 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

Objetivo: Aquisição de veiculos para dar continuidade e agilidade dos serviços a população de maneira geral.

Justificativa: Aquisição de veiculos para dar continuidade e agilidade dos serviços a população de maneira geral.

Público Alvo: Administração Municipal

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.824.933,96

PROGRAMA: 1023 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS

Objetivo: Molhorar o atendimento ao municipes a fim de oferecer maior comodidade dos serviços publicos.

Justificativa: Molhorar o atendimento ao municipes a fim de oferecer maior comodidade dos serviços publicos.

Público Alvo: Sociedade geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.331.000,24

PROGRAMA: 1029 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 380.057,11

PROGRAMA: 1038 ASSISTENCIA AO PRODUTOR

Objetivo: dar condições de trabalho a fim do produtor custear suas despesas e ter condições de manter sua familia.

Justificativa: dar condições de trabalho a fim do produtor custear suas despesas e ter condições de manter sua familia.

Público Alvo: Produtor geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 15.395,13

PROGRAMA: 1039 ASSISTENCIA COMUNITARIA

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.

Justificativa: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.008.108,41

PROGRAMA: 1041 ASSISTENCIA JURIDICA

Objetivo: Fornecer a população uma assessoria minima para resolver questões onde a população nao tenha condições de arcar com os honorarios.

Justificativa: Fornecer a população uma assessoria minima para resolver questões onde a população nao tenha condições de arcar com os honorarios.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 328.292,93

PROGRAMA: 1042 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Justificativa: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 977.458,23

PROGRAMA: 1047 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Objetivo: Ampliar e dar assistencia do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Justificativa: Ampliar e dar assistencia do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.515.646,51

PROGRAMA: 1048 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional.

Justificativa: Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 142.427,69

PROGRAMA: 1052 ATENÇÃO BASICA

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Promover a saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Justificativa: Promover a saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	6.624.482,99

PROGRAMA: 1076 CONTABILIDADE PUBLICA

Objetivo: Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação.

Justificativa: Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação.

Público Alvo: Gestores

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	370.824,45

PROGRAMA: 1078 CONTRIBUIÇÕES

Objetivo: Fortalecer as relações institucionais entre entes de fomento a implementação de ações de desenvolvimento regional e local.

Justificativa: Fortalecer as relações institucionais entre entes de fomento a implementação de ações de desenvolvimento regional e local.

Público Alvo: Administração

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	84.003,57

PROGRAMA: 1093 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Município, buscando atingie os índices de aplicação em Educação, Saúde e Assistência, objetivando a legalidade e legitimidade.

Justificativa: Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Município, buscando atingie os índices de aplicação em Educação, Saúde e Assistência, objetivando a legalidade e legitimidade.

Público Alvo: Gestores

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	153.977,67

PROGRAMA: 1123 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Justificativa: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Público Alvo: Comunidade geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	417.580,42

PROGRAMA: 1125 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Justificativa: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Público Alvo: Comunidade geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	131.019,60

PROGRAMA: 1130 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Justificativa: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Público Alvo: Comunidade geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

310.083,26

PROGRAMA: 1137 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Informar a sociedade quanto às ações de governo.
Justificativa: Informar a sociedade quanto às ações de governo.
Público Alvo: Comunidade geral
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	27.040,05

PROGRAMA: 1138 DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promoção do acesso e da divulgação à população de projetos e ações governamentais.
Justificativa: Promoção do acesso e da divulgação à população de projetos e ações governamentais.
Público Alvo: Comunidade geral
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	104.353,01

PROGRAMA: 1145 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Justificativa: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.348.321,37

PROGRAMA: 1147 ELETRIFICAÇÃO

Objetivo: Ampliar a rede de distribuição de energia eletrica da zona rural do município.
Justificativa: Ampliar a rede de distribuição de energia eletrica da zona rural do município.
Público Alvo: Comunidade da zona rural
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	161.424,00

PROGRAMA: 1160 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e escolarização de Jovens e Adultos.
Justificativa: Elevar o nível de alfabetização e escolarização de Jovens e Adultos.
Público Alvo: Jovens e Adultos
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	913.167,28

PROGRAMA: 1161 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental.
Justificativa: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental.
Público Alvo: Comunidade geral
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	15.032.290,29

PROGRAMA: 1162 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Justificativa: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos
Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	605.643,41

PROGRAMA: 1181 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: Realizar experimentos em pequenas áreas agrícolas com irrigação.
Justificativa: Realizar experimentos em pequenas áreas agrícolas com irrigação.

JERUMENHA - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Agricultores proprietários de áreas próximas da cidade

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.302,03

PROGRAMA: 1204 HABITADOS RURAIS

Objetivo: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona rural.

Justificativa: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona rural.

Público Alvo: População da zona rural

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 52.401,08

PROGRAMA: 1205 HABILITAÇÃO URBANA

Objetivo: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona urbana.

Justificativa: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona urbana.

Público Alvo: População carente da zona urbana

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 44.951,94

PROGRAMA: 1223 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Dotar o município de infra-estrutura básica.

Justificativa: Dotar o município de infra-estrutura básica.

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.572.865,99

PROGRAMA: 1230 LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Porporcionar limpeza pública no município

Justificativa: Porporcionar limpeza pública no município

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.007.164,79

PROGRAMA: 1260 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Financiamento das políticas públicas que beneficiam de forma indireta o trabalhador.

Justificativa: Financiamento das políticas públicas que beneficiam de forma indireta o trabalhador.

Público Alvo: Funcionários da Administração Pública Municipal

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 368.515,09

PROGRAMA: 1261 PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Objetivo: Contruir e ampliar Parques de Exposição.

Justificativa: Contruir e ampliar Parques de Exposição.

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 117.564,93

PROGRAMA: 1266 PAVIMENTAÇÃO URBANA

Objetivo: Realizar pavimentações nas ruas do município.

Justificativa: Realizar pavimentações nas ruas do município.

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 371.087,07

PROGRAMA: 1273 POLICIAMENTO MILITAR

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Justificativa: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Público Alvo: Comunidade Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	39.691,69

PROGRAMA: 1275 POLITICA AGROPECUARIA

Objetivo: Gerir o conjunto das políticas agrícolas, especialmente pelo apoio no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária

Justificativa: Gerir o conjunto das políticas agrícolas, especialmente pelo apoio no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária

Público Alvo: Agropecuáristas

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	42.224,02

PROGRAMA: 1282 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente.

Justificativa: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente.

Público Alvo: Comunidade geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	251.134,36

PROGRAMA: 1283 PREVIDENCIA BASICA

Objetivo: Assistir ao servidor e seus dependentes através da concessão de benefícios previdenciários.

Justificativa: Assistir ao servidor e seus dependentes através da concessão de benefícios previdenciários.

Público Alvo: Funcionários Públicos Municipais

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	349.690,98

PROGRAMA: 1286 PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Objetivo: Apoiar no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária.

Justificativa: Apoiar no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária.

Público Alvo: Agropecuaristas

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	261.967,36

PROGRAMA: 1329 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Justificativa: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Público Alvo: Comunidade da zona urbana

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	765.076,31

PROGRAMA: 1331 SANEAMENTO RURAL

Objetivo: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico.

Justificativa: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico.

Público Alvo: Comunidade da zona rural

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	127.646,85

PROGRAMA: 1332 SANEAMENTO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Justificativa: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Público Alvo: Comunidade da zona urbana

JERUMENHA - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 263.528,63

PROGRAMA: 1352 SERVIÇOS FUNERARIOS

Objetivo: Construir e/ou ampliar cemitério municipal.
Justificativa: Construir e/ou ampliar cemitério municipal.
Público Alvo: Comunidade Geral
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 112.359,73

PROGRAMA: 1374 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Construir ou ampliar o terminal rodoviário.
Justificativa: Construir ou ampliar o terminal rodoviário.
Público Alvo: Comunidade Geral
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 171.601,66

PROGRAMA: 1381 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Justificativa: Adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Público Alvo: Comunidade Geral
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 145.452,68

PROGRAMA: 1382 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância sanitária que permitam prevenir e controlar os riscos à saúde da população.
Justificativa: Desenvolver ações de vigilância sanitária que permitam prevenir e controlar os riscos à saúde da população.
Público Alvo: Comunidade Geral
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 76.817,01

PROGRAMA: 1383 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover um desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, incentivando e orientando as famílias, por meio de visitas técnicas periódicas, a cuidarem melhor de suas crianças.
Justificativa: Promover um desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, incentivando e orientando as famílias, por meio de visitas técnicas periódicas, a cuidarem melhor de suas crianças.
Público Alvo: CRIANÇA DO MUNICIPIO
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 256.485,18

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Dar suporte orçamentario para a execução durante o exercicio financeiro.
Justificativa: Dar suporte orçamentario para a execução durante o exercicio financeiro.
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 412.064,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
LDO - 2026

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
52.389.940,23

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Objetivo: A zona rural precisa de saneamento necessário à prevenção de doenças ocasionadas por ausência de água, fossas, galerias, etc.

Justificativa: A zona rural precisa de saneamento necessário à prevenção de doenças ocasionadas por ausência de água, fossas, galerias, etc.

Público Alvo: COMUNIDADE GERAL

Ação: 1040 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU RECUPERAÇÃO DA REDE DE AGUA/ SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** KM

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural

Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "KM"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
111.080,58

Ação: 1045 CONSTR. OU RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural

Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
38.790,40

PROGRAMA: 1003 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: manutenção da casa legislativa para o seu bom funcionamento

Justificativa: manutenção da casa legislativa para o seu bom funcionamento

Público Alvo: CAMARA MUNICIPAL

Ação: 1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
74.315,73

JERUMENHA - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.405.059,98

Ação: 2004 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
29.444,11

Ação: 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
13.230,56

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR/ E OU EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
132.305,62

PROGRAMA: 1013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: manutenção das funções de governo em busca de uma continuidade dos serviços ofertados para a população.
Justificativa: manutenção das funções de governo em busca de uma continuidade dos serviços ofertados para a população.
Público Alvo: ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
120.959,07	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
429.458,65	

PROGRAMA: 1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar duporte do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Justificativa: Dar duporte do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.

Público Alvo: Comunidade em geral

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
237.444,66	

JERUMENHA - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
3.898.659,92

Ação: 2028 ENCARGOS COM TELEFONIA MOVEL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
13.230,56

Ação: 2029 ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
13.230,56

Ação: 2032 ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA/ILUMINAÇÃO PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
158.766,75

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2032 ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA/ILUMINAÇÃO PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
550.909,12

Ação: 2033 ENCARGOS COM FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
79.383,37

Ação: 2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
676.771,81

PROGRAMA: 1015 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: As instalações físicas do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.
Justificativa: As instalações físicas do Governo Municipal não atendem aos programas e serviços postos à disposição da comunidade.
Público Alvo: Comunidade em geral

JERUMENHA - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
566.061,89

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
118.734,16

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
39.483,22

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
61.494,04

PROGRAMA: 1022 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

Objetivo: Aquisição de veiculos para dar continuidade e agilidade dos serviços a população de maneira geral.
Justificativa: Aquisição de veiculos para dar continuidade e agilidade dos serviços a população de maneira geral.
Público Alvo: Administração Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
159.044,33

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
279.455,98

Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
73.008,99

Ação: 1009 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
94.719,60

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 AQUISIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
24.909,53

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
288.512,61

Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.455.035,63

Ação: 1016 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA/MAQUINAS PESADAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
69.283,23

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
91.383,88

Ação: 1008 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
209.130,78

Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
20.436,32

Ação: 1014 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
60.013,08

PROGRAMA: 1023 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS

Objetivo: Molhorar o atendimento ao municipes a fim de oferecer maior comodidade dos serviços publicos.
Justificativa: Molhorar o atendimento ao municipes a fim de oferecer maior comodidade dos serviços publicos.
Público Alvo: Sociedade geral

JERUMENHA - PI

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO, APL. OU REFORMA DA SEC. DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
164.710,51

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE/ACADEMIAS DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
427.744,91

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DA PREFEITURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
132.225,82

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
406.178,26

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
51.599,19

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
435.378,50

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
390.888,44

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
159.405,72

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE BIBLIOTECA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
55.498,66

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
56.350,97

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
51.019,26

PROGRAMA: 1029 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
212.580,46

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021103 FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
34.287,17

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
133.189,48

PROGRAMA: 1038 ASSISTENCIA AO PRODUTOR

Objetivo: dar condições de trabalho a fim do produtor custear suas despesas e ter condições de manter sua familia.
Justificativa: dar condições de trabalho a fim do produtor custear suas despesas e ter condições de manter sua familia.
Público Alvo: Produtor geral

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DO DEP. DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
15.395,13

JERUMENHA - PI
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO — **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1039 ASSISTENCIA COMUNITARIA

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.
Justificativa: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.
Público Alvo: Comunidade em geral

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL - FMAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
673.822,13

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASS SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
281.844,93

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DO PROTEÇAO SOCIAL BASICA - PSB
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021102 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
786.715,78

Ação: 2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021102 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
78.860,49

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021102 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
116.576,38	

Ação: 2074 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
70.288,70	

PROGRAMA: 1041 ASSISTENCIA JURIDICA

Objetivo: Fornecer a população uma assessoria minima para resolver questões onde a população nao tenha condições de arcar com os honorarios.

Justificativa: Fornecer a população uma assessoria minima para resolver questões onde a população nao tenha condições de arcar com os honorarios.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ação: 2006 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Unid. Executora: 020102 ASSESSORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
328.292,93	

PROGRAMA: 1042 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Justificativa: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.

Público Alvo: Comunidade em geral

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO — **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2096 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEMAR ROCHA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021200 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
977.458,23

PROGRAMA: 1047 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Objetivo: Ampliar e dar assistencia do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.
Justificativa: Ampliar e dar assistencia do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços da saúde do município.
Público Alvo: Comunidade em Geral

Ação: 2059 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
723.404,96

Ação: 2063 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
792.241,55

PROGRAMA: 1048 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional.
Justificativa: Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional.
Público Alvo: População Geral

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
142.427,69	

PROGRAMA: 1052 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Promover a saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Justificativa: Promover a saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de m odo saudável.

Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.357.794,71	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.287.750,88

Ação: 2060 MANUT E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE EDUCAÇAO A PROFISSIONAIS/CURSOS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
6.654,97

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DE AÇOES DE COMBATE A COVID/PANDEMIAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
338.514,19

Ação: 2062 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
248.700,69

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2064 PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
2.688,44

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
180.007,65

Ação: 2099 COMBATE AO COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1052 CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/ PONTES/ BUEIROS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
202.371,46

PROGRAMA: 1076 CONTABILIDADE PUBLICA

Objetivo: Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação.

Justificativa: Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Gestores

Ação: 2025 ENCARGOS COM CONTABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
370.824,45

PROGRAMA: 1078 CONTRIBUIÇÕES

Objetivo: Fortalecer as relações institucionais entre entes de fomento a implementação de ações de desenvolvimento regional e local.
Justificativa: Fortalecer as relações institucionais entre entes de fomento a implementação de ações de desenvolvimento regional e local.
Público Alvo: Administração

Ação: 2034 CONTRIBUIÇÃO COM CNM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
15.429,23

Ação: 2035 CONTRIBUIÇÃO A APPM

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
68.574,34

PROGRAMA: 1093 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Município, buscando atingie os índices de aplicação em Educação, Saúde e Assistência, objetivando a legalidade e legitimidade.
Justificativa: Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Município, buscando atingie os índices de aplicação em Educação, Saúde e Assistência, objetivando a legalidade e legitimidade.
Público Alvo: Gestores

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020200 CONTROLADORIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
153.977,67

PROGRAMA: 1123 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Justificativa: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
417.580,42

PROGRAMA: 1125 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Justificativa: Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e do lazer.

Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRA OU GINASIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
131.019,60

PROGRAMA: 1130 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Justificativa: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Público Alvo: Comunidade geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE CULTURA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
300.804,71

Ação: 2079 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
9.278,55

Ação: 2080 AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 1137 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Informar a sociedade quanto às ações de governo.
Justificativa: Informar a sociedade quanto às ações de governo.
Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 2031 ENC. COM VEIC. DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
27.040,05

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1138 DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promoção do acesso e da divulgação à população de projetos e ações governamentais.
Justificativa: Promoção do acesso e da divulgação à população de projetos e ações governamentais.
Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 2030 ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
104.353,01	

PROGRAMA: 1145 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Justificativa: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
484.471,23	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
863.850,14	

PROGRAMA: 1147 ELETRIFICAÇÃO

Objetivo: Ampliar a rede de distribuição de energia eletrica da zona rural do município.
Justificativa: Ampliar a rede de distribuição de energia eletrica da zona rural do município.
Público Alvo: Comunidade da zona rural

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO/ENERGIA SOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** KM
Função: 25 Energia — **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "KM"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
161.424,00

PROGRAMA: 1160 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e escolarização de Jovens e Adultos.
Justificativa: Elevar o nível de alfabetização e escolarização de Jovens e Adultos.
Público Alvo: Jovens e Adultos

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
622.597,84

Ação: 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
192.069,96

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA MAGISTERIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
98.499,48

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1161 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental.
Justificativa: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental.
Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEC DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.452.991,08

Ação: 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.576.359,36

Ação: 2082 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
5.257.957,98

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
125.148,17

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DO PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
18.857,94

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DO PNAE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
140.577,40

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO PNATE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
68.574,34

Ação: 2039 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNDE/MEC

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
18.857,94

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 AQUISIÇÃO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
174.196,23

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
97.282,25

Ação: 1028 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
67.482,78

Ação: 1032 CONST., AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
139.788,49

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
26.461,12

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
5.820.273,65

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
10.930,10

Ação: 1031 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
19.003,41

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO — **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1033 CONST., AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
17.548,05

PROGRAMA: 1162 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Justificativa: Manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil.
Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
273.534,43

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTERIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
181.245,43

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DE CRECHE INFANTIL MAGISTERIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
84.003,57

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DE CRECHE INFANTIL ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020603 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
66.859,98

PROGRAMA: 1181 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: Realizar experimentos em pequenas áreas agrícolas com irrigação.
Justificativa: Realizar experimentos em pequenas áreas agrícolas com irrigação.
Público Alvo: Agricultores proprietários de áreas próximas da cidade

Ação: 1044 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITARIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
3.302,03

PROGRAMA: 1204 HABITADOS RURAIS

Objetivo: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona rural.
Justificativa: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona rural.
Público Alvo: População da zona rural

Ação: 1037 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA RURAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
52.401,08

PROGRAMA: 1205 HABILITAÇÃO URBANA

Objetivo: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona urbana.
Justificativa: Melhorar a condição da moradia da população carente da zona urbana.
Público Alvo: População carente da zona urbana

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1036 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA URBANA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
44.951,94

PROGRAMA: 1223 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Dotar o município de infra-estrutura básica.
Justificativa: Dotar o município de infra-estrutura básica.
Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 1038 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URBANA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** KM
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "KM"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.205.680,08

Ação: 1039 CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE PRAÇAS PARQUES OU JARDINS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
99.918,82

Ação: 1043 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
67.644,30

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1051 APOIO A INFRA ESTRUTURA TURISTICA/ ESPAÇO MULTIEVENTOS/ COMPLEXO DE LAZER

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
199.622,79

PROGRAMA: 1230 LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Porporcionar limpeza pública no município
Justificativa: Porporcionar limpeza pública no município
Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2091 ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
1.007.164,79

PROGRAMA: 1260 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Financiamento das políticas públicas que beneficiam de forma indireta o trabalhador.
Justificativa: Financiamento das políticas públicas que beneficiam de forma indireta o trabalhador.
Público Alvo: Funcionários da Administração Pública Municipal

Ação: 2037 ENCARGOS COM PASEP

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
368.515,09

PROGRAMA: 1261 PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Objetivo: Contruir e ampliar Parques de Exposição.
Justificativa: Contruir e ampliar Parques de Exposição.
Público Alvo: Comunidade Geral

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1050 CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
117.564,93

PROGRAMA: 1266 PAVIMENTAÇÃO URBANA

Objetivo: Realizar pavimentações nas ruas do município.

Justificativa: Realizar pavimentações nas ruas do município.

Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
371.087,07

PROGRAMA: 1273 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Justificativa: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2095 ENCARGOS COM CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
39.691,69

PROGRAMA: 1275 POLITICA AGROPECUARIA

Objetivo: Gerir o conjunto das políticas agrícolas, especialmente pelo apoio no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária

Justificativa: Gerir o conjunto das políticas agrícolas, especialmente pelo apoio no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária

Público Alvo: Agropecuáristas

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO DE MERCADO OU MATADOURO PUBLICO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
42.224,02

PROGRAMA: 1282 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente.
Justificativa: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente.
Público Alvo: Comunidade geral

Ação: 1088 ENCARGOS COM MEIO AMBIENTAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
251.134,36

PROGRAMA: 1283 PREVIDENCIA BASICA

Objetivo: Assistir ao servidor e seus dependentes através da concessão de benefícios previdenciários.
Justificativa: Assistir ao servidor e seus dependentes através da concessão de benefícios previdenciários.
Público Alvo: Funcionários Públicos Municipais

Ação: 2036 ENCARGOS COM INSS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
349.690,98

PROGRAMA: 1286 PRODUÇÃO AGROPECUARIA

Objetivo: Apoiar no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária.
Justificativa: Apoiar no planejamento, avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária.
Público Alvo: Agropecuaristas

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
261.967,36

PROGRAMA: 1329 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.
Justificativa: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.
Público Alvo: Comunidade da zona urbana

Ação: 1053 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
270.221,57

Ação: 1055 CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLICAÇÃO DE CALÇAMENTOS OU PAVIMENTAÇÃO Z RURAL
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
351.443,50

Ação: 1056 CONSTRUÇÃO DE FOSSA/ MODULOS SANITARIOS Z RURAL
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
25.715,38

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1046 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SANITARIAS/MODULOS SANITARIOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
117.695,86

PROGRAMA: 1331 SANEAMENTO RURAL

Objetivo: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico.
Justificativa: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico.
Público Alvo: Comunidade da zona rural

Ação: 1042 PERFURAÇÃO DE POÇOS OU CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
127.646,85

PROGRAMA: 1332 SANEAMENTO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.
Justificativa: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.
Público Alvo: Comunidade da zona urbana

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** KM
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "KM"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
263.528,63

PROGRAMA: 1352 SERVIÇOS FUNERARIOS

Objetivo: Construir e/ou ampliar cemitério municipal.
Justificativa: Construir e/ou ampliar cemitério municipal.
Público Alvo: Comunidade Geral

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE CEMITERIO
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
112.359,73

PROGRAMA: 1374 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Construir ou ampliar o terminal rodoviário.
Justificativa: Construir ou ampliar o terminal rodoviário.
Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 1054 MANUTENÇÃO/ CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
92.580,57

Ação: 1049 CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE TERMINAL RODOVIARIO
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
79.021,09

Ação: 1052 CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/ PONTES/ BUEIROS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1381 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Justificativa: Adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2065 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
145.452,68	

PROGRAMA: 1382 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância sanitária que permitam prevenir e controlar os riscos à saúde da população.
Justificativa: Desenvolver ações de vigilância sanitária que permitam prevenir e controlar os riscos à saúde da população.
Público Alvo: Comunidade Geral

Ação: 2056 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
76.817,01	

PROGRAMA: 1383 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover um desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, incentivando e orientando as famílias, por meio de visitas técnicas periódicas, a cuidarem melhor de suas crianças.
Justificativa: Promover um desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, incentivando e orientando as famílias, por meio de visitas técnicas periódicas, a cuidarem melhor de suas crianças.
Público Alvo: CRIANÇA DO MUNICIPIO

Ação: 2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
256.485,18	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Dar suporte orçamentario para a execução durante o exercicio financeiro.
Justificativa: Dar suporte orçamentario para a execução durante o exercicio financeiro.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 909999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2026
25

Custo Estimado para a Ação

2026
412.064,51

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
52.389.940,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	1.145.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.145.000,00
Demandas Judiciais	630.000,00	Abertura de Créditos Adinionais a partir do	1.145.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	cancelamento de Reserva de Contingência	0,00
Avais e Garantias Concedidas	35.000,00		0,00
Assunção de Passivos	25.000,00		0,00
Assistências Diversas	25.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	400.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	695.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	695.000,00
Frustração de Arrecadação	350.000,00	Abertura de Créditos Adinionais a partir do	695.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	cancelamento de Reserva de Contingência	0,00
Discrepância de Projeções:	45.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	250.000,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	33.566.363,75	32.391.541,02	191.566,09	99,52	34.909.018,30	33.512.657,57	191.566,02	99,52	36.235.560,99	34.858.609,68	191.566,05	99,52
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	33.401.681,65	32.232.622,79	190.626,24	99,03	34.737.748,92	33.348.238,96	190.626,17	99,03	36.057.783,37	34.687.587,61	190.626,19	99,03
Receitas Primárias Correntes	32.909.469,64	31.757.638,21	187.817,14	97,57	34.225.848,43	32.856.814,49	187.817,07	97,57	35.526.430,67	34.176.426,30	187.817,10	97,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.516,71	1.940.148,62	11.474,19	5,96	2.090.937,38	2.007.299,88	11.474,19	5,96	2.170.393,00	2.087.918,06	11.474,19	5,96
Transferências Correntes	30.405.637,94	29.341.440,61	173.527,56	90,15	31.621.863,45	30.356.988,91	173.527,50	90,15	32.823.494,26	31.576.201,48	173.527,52	90,15
Demais Receitas Primárias Correntes	493.315,00	476.048,98	2.815,39	1,46	513.047,60	492.525,70	2.815,39	1,46	532.543,41	512.306,76	2.815,39	1,46
Receitas Primárias de Capital	492.212,01	474.984,59	2.809,10	1,46	511.900,49	491.424,47	2.809,09	1,46	531.352,71	511.161,30	2.809,10	1,46
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	33.527.916,32	32.354.439,24	191.346,67	99,40	34.869.032,97	33.474.271,65	191.346,60	99,40	36.194.056,22	34.818.682,08	191.346,63	99,40
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	33.131.372,94	31.971.774,89	189.083,56	98,23	34.456.627,86	33.078.362,74	189.083,49	98,23	35.765.979,71	34.406.872,48	189.083,52	98,23
Despesas Primárias Correntes	30.990.275,28	29.905.615,64	176.864,14	91,88	32.229.886,29	30.940.690,84	176.864,07	91,88	33.454.621,97	32.183.346,33	176.864,10	91,88
Pessoal e Encargos Sociais	12.063.932,44	11.641.694,80	68.849,89	35,77	12.546.489,73	12.044.630,15	68.849,86	35,77	13.023.256,34	12.528.372,60	68.849,87	35,77
Outras Despesas Correntes	18.926.342,84	18.263.920,84	108.014,25	56,11	19.683.396,55	18.896.060,69	108.014,21	56,11	20.431.365,62	19.654.973,73	108.014,22	56,11
Despesas Primárias de Capital	2.098.242,55	2.024.804,06	11.974,85	6,22	2.182.172,25	2.094.885,36	11.974,84	6,22	2.265.094,80	2.179.021,20	11.974,85	6,22
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	42.855,11	41.355,18	244,58	0,13	44.569,31	42.786,54	244,58	0,13	46.262,95	44.504,95	244,58	0,13
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	270.308,71	260.847,91	1.542,67	0,80	281.121,06	269.876,22	1.542,67	0,80	291.803,66	280.715,12	1.542,67	0,80
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	270.308,71	260.847,91	1.542,67	0,80	281.121,06	269.876,22	1.542,67	0,80	291.803,66	280.715,12	1.542,67	0,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	39.973.430,05	228.131,76	100,00	31.933.672,56	192.493,40	100,00	-8.039.757,49	-20,11
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	39.881.708,14	227.608,30	99,77	31.774.669,11	191.534,94	99,50	-8.107.039,03	-20,33
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.839.666,42	255.903,79	112,17	31.947.543,27	192.577,01	100,04	-12.892.123,15	-28,75
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	40.220.461,81	229.541,59	100,62	29.921.653,35	180.365,12	93,70	-10.298.808,46	-25,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	1.343.333,21	7.666,52	3,36	0,00	0,00	0,00	-1.343.333,21	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	1.343.333,21	7.666,52	3,36	0,00	0,00	0,00	-1.343.333,21	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-338.753,67	-1.933,30	-0,85	1.853.015,76	11.169,82	5,80	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.682.086,88	-9.599,81	-4,21	1.853.015,76	11.169,82	5,80	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.291.324,97	30.198,04	13,24	54.240,51	326,96	0,17	-5.237.084,46	-98,97
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	54.240,51	309,56	0,14	54.240,51	326,96	0,17	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	26.977.678,30	0,00	33.566.363,75	24,42	34.909.018,30	4,00	36.235.560,99	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	26.779.582,64	0,00	33.401.681,65	24,73	34.737.748,92	4,00	36.057.783,37	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	27.554.944,54	0,00	33.527.916,32	21,68	34.869.032,97	4,00	36.194.056,22	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	27.152.323,76	0,00	33.131.372,94	22,02	34.456.627,86	4,00	35.765.979,71	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-372.741,12	0,00	270.308,71	2,71	281.121,06	4,00	291.803,66	3,80
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-372.741,12	0,00	270.308,71	2,71	281.121,06	4,00	291.803,66	3,80
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	26.030.761,79	0,00	32.391.541,02	24,44	33.512.657,57	3,46	34.858.609,68	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	25.839.619,28	0,00	32.232.622,79	24,74	33.348.238,96	3,46	34.687.587,61	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	26.587.765,99	0,00	32.354.439,24	21,69	33.474.271,65	3,46	34.818.682,08	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	26.199.277,19	0,00	31.971.774,89	22,03	33.078.362,74	3,46	34.406.872,48	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-359.657,91	0,00	260.847,91	2,71	269.876,22	3,46	280.715,12	4,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-359.657,91	0,00	260.847,91	2,71	269.876,22	3,46	280.715,12	4,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
06.554.109/0001-57
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	532.016,37	0,00	532.016,37	0,00	429.783,76	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.241.364,32	0,00	2.351.347,26	0,00	2.012.376,77	0,00
TOTAL	**4.773.380,69**	**0,00**	**2.883.363,63**	**0,00**	**2.442.160,53**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	24.120.433,52
(-) Transferências Constitucionais	19.415.831,25
(-) Transferências ao FUNDEB	4.447.121,07
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	257.481,20
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	757.481,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	757.481,20

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:15190EDFA9C9C91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

06.554.109/0001-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 27/03/2026 18:27:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANICIUS MIRANDA DOS SANTOS - 27/03/2026 18:28:05
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais